



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/012

Vitória-ES. 02 de fevereiro de 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 504/2025, de autoria do vereador Bruno Malias, acompanhado do Parecer Ofício nº 002/2025-SEGES/SUB-GP e ofício nº 011/SEGES/GAB - Secretaria de Gestão e Planejamento.

Atenciosamente,

Luciano Ferrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

11582250/2025- PMV

36715/2025- CMV



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

Ofício nº 002/SEGES/SUB-GP

Vitória, 27 de janeiro de 2026.

Ref.: **OF.RQI.DEL. Nº 504/2025**

Processo PMV nº 11582250/2025 - Vereador Bruno Malias Mendes

Senhor Secretário,

Em atenção aos questionamentos encaminhados, informamos:

- 1 - Há 5 Técnicos Esportivos na SEMAS.
- 2 - Há 54 Técnicos Esportivos na SEMUS.
- 3 - Sim. Gratificação da Saúde instituída pela Lei nº 6.819/2006 e bonificação do PROVIX, instituída pela Lei nº 9.986/2023, ambas instituídas no âmbito da Secretaria de Saúde.
- 4 - Na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), o Técnico Esportivo encontra-se lotado na Gerência de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuando com crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, com foco em atividades físicas voltadas à recreação, ao lazer e à convivência social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, especialmente no que se refere à proteção social básica e à promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Por sua vez, na Secretaria Municipal de Saúde, esses profissionais estão lotados nas Unidades de Saúde, atendendo toda a população usuária do Sistema Único de Saúde, desenvolvendo atividades físicas com enfoque no cuidado integral, na promoção da saúde e na prevenção de agravos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil.

Dessa forma, observa-se que, embora se trate do mesmo cargo, as atribuições exercidas diferenciam-se conforme a política pública

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º andar - Bloco A
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-945 - Tel.: (27) 3382-6083

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330036003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

setorial, a finalidade institucional e o público atendido, estando ambas as atuações amparadas pela legislação vigente.

5 - Não.

6 - A alteração de lotação de servidores para a Secretaria Municipal de Saúde só é permitida a por meio do Banco de Oportunidades e a iniciativa de abertura de processo deve ser da Secretaria de Saúde, de acordo com a necessidade do serviço.

7 - Todos os critérios relacionados ao Banco de Oportunidades estão descritos no Decreto nº 17.439, de 11 de julho de 2018, alterado pelo Decreto 17.761, de 25 de maio de 2019.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

FERNANDA MAYER
DOS SANTOS
SOUZA:07029753704

Assinado de forma digital por
FERNANDA MAYER DOS SANTOS
SOUZA:07029753704
Dados: 2026.01.27 16:46:11
+03'00"

Fernanda Mayer dos S. Souza
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Ao Exmo. Senhor,
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º andar - Bloco A
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-945 - Tel.: (27) 3382-6083

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330036003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

Ofício nº 011/SEGES/GAB

Vitória, 28 de janeiro de 2026.

Ref.: OF.RQI DEL Nº 504

Requerimento de Informação nº 504/2025 - Vereador Bruno Malias
Processo PMV nº 11582250/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao expediente em epígrafe, proveniente da Câmara Municipal de Vitória, que solicita informações acerca do cargo de Técnico Esportivo.

Nesse sentido, encaminho manifestação da Subsecretária de Gestão de Pessoas desta SEGES, realizada por meio do Ofício nº 002/SEGES/SUB-GP, constante na sequência 5 dos autos.

Atenciosamente,

REGIS MATTOS
TEIXEIRA:9859
5741700

Assinado de forma
digital por REGIS
MATTOS
TEIXEIRA:98595741700
Dados: 2026.01.28
14:42:04 -03'00'

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Ao Exmo. Senhor,
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º andar - Bloco A
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-945 - Tel.: (27) 3382-6195

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330036003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **04/02/2026 19:01**

Checksum: **568C7A5E0FAA28237322DB6DB21544814045ECC097DBEAD7FB4CB05F380FC88A**